



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ZÍLIO ROGGIA, Presidente de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 3/2025**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025.

ZÍLIO ROGGIA
Presidente
Ordenador de Despesa



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

Ao Setor De Licitações

O Departamento de Compras solicita a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (SST), em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego assim como a geração dessas informações ao eSocial, para empresas que possuam empregados regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para o regular desempenho das atividades internas do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco (CILASFRA), conforme o ofício em anexo.

De acordo com a coleta de preços, sugere a contratação da empresa **MASTERMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14066456000169, estabelecida na Avenida João Muniz Reis , em Frederico Westphalen/RS, tendo em vista o baixo custo, por ser empresa especializada e por ser a mais adequada a plena satisfação do objeto contratado.

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

Departamento de Compras
José Antonio Prestes



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Remete-se a Secretaria Municipal da Fazenda para informar quanto à existência ou não de verba orçamentária para atender a solicitação.

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

Departamento de Compras
José Antonio Prestes



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Informamos que a rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas é:

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

Loiri Marchesan
Secretário Municipal da Fazenda



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

Faço estes autos com vista ao Prefeito

Municipal para que se manifeste

Em 6 de Junho de 2025.

Agente Administrativo Auxiliar:

Diga a Assessoria Jurídica quanto ao presente processo

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

ZÍLIO ROGGIA
Presidente

VISTA

Faço estes autos com vista a Assessoria

Jurídica para parecer

Em 6 de Junho de 2025.

Agente Administrativo Auxiliar:



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Trata o presente processo da necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (SST), em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego assim como a geração dessas informações ao eSocial, para empresas que possuam empregados regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para o regular desempenho das atividades internas do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco (CILASFRA), conforme ofício do Setor de Compras em anexo, a ser celebrado com a empresa **MASTERMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14066456000169, estabelecida na Avenida João Muniz Reis , em Frederico Westphalen/RS, tendo em vista o baixo custo, competência e experiência no ramo, sendo a mais adequada à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme coletas de preços anexadas que ficam fazendo parte integrante desta.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pois as despesas decorrentes do contrato ficam dentro do patamar exigido, que é de R\$ 8.000,00, quando o custo da presente oferecido pela empresa foi de **R\$ 12.400,00 ()**, plenamente compatível com o preço de mercado, conforme coleta de preço em anexo.

Face ao exposto acima, salvo melhor juízo, trata-se de processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

Marcos Roberto Forchezato
Assessor Jurídico



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

Ratifico os atos praticados nesse processo.
Publique-se no mural desta Prefeitura.

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

ZÍLIO ROGGIA
Presidente



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2025

O Município de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal Sr. **ZÍLIO ROGGIA**, torna público, que foi dispensada licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (SST), em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego assim como a geração dessas informações ao eSocial, para empresas que possuam empregados regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), para o regular desempenho das atividades internas do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco (CILASFRA), de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 6 de Junho de 2025

ZÍLIO ROGGIA
Presidente